



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 18/85

SÚMULA : Concurso para escolha do Hino do Município
(Poema e Música).

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a / realizar um Concurso para a escolha do Hino do Município (Poema e Música).

ARTIGO 2º - O julgamento será realizado por uma Comissão Especial composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo um Maestro, dois Professores (de Português e de História) e dois Vereadores.

ARTIGO 3º - O regulamento do Concurso de que trata o Artigo 1º, será baixado por Decreto pelo Sr. Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de junho de/ 1985.-

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -